



Diário Oficial

ANO III N° 587

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 22 de maio de 2014

PORTARIA

PORTARIA 204/2014

"Cria a Comissão Processante e dá Outras Providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Designar os servidores HÉLIO VARGAS DA ROSA, cargo de Assistente de Administração - QP, matrícula nº 081; MARIA ESTELITA SILVA MOURA, Profª Ensino Fundamental e Séries Iniciais - QP Pós-Graduação, matrícula nº140 e RAQUEL NOGUEIRA DE CARVALHO, cargo Assistente de Administração - QP, matrícula nº164, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante.

Art. 2º. A Comissão Processante esta incumbida de apurar as irregularidades funcionais praticadas pela servidora MIRIAN NABHAN LUIZ, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 149, a fim de apurar práticas de infrações disciplinares consistentes em diversas falsificações de assinaturas dos moradores nos relatórios diários domiciliares dos ACS, baixa produtividade, inúmeras reclamações de moradores e quantos ao desempenhos de suas funções e baixo desempenho na avaliação de seu estágio probatório, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br